



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 061/2024

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, AUMENTE A FISCALIZAÇÃO QUANTO AO DESCARTE IRREGULAR DE ENTULHOS E DE LIXO EM TERRENOS PÚBLICOS E PARTICULARES.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

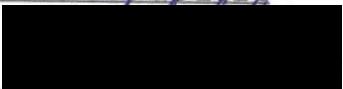
MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Vereador do Município de Pradópolis, **INDICA**, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente, aumente a fiscalização quanto ao descarte irregular de entulhos e de lixo em terrenos públicos e particulares.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação se faz necessária a fim atender aos pedidos dos municípios que solicitam maior fiscalização e providências quanto ao descarte irregular de entulhos e de lixo em terrenos públicos e particulares. Tal medida visa conscientizar as pessoas sobre a importância de dar o destino correto a lixos e entulhos, garantindo assim a segurança e a saúde da população, que tem denunciado inúmeros casos do tipo em toda a cidade.

Cumprindo com meu dever parlamentar, que é fundamentalmente a fiscalização dos serviços prestados pelo Poder Público, diante do exposto e considerando a importância do assunto em questão, compartilho ideias como esta, visando melhoria em nosso Município.

Plenário José de Cayres, em 26 de Fevereiro de 2024


Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PSDB) - Autor

Proposição redigida por Isabela Prado

Lida na sessão de 28/02/2024
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Luciano Cardoso de Oliveira - 1º Secretário

Despacho em 28/02/2024
Ofício nº ____/____

Thiago Aquino Alves - Presidente